



PORTARIA Nº 4.111, DE 24 DE MAIO DE 2022

PUBLICADA
24/05/2022
[assinatura]
Departamento Legislativo

ALTERA A PORTARIA Nº 4.106/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 4.106, de 17 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica assegurado aos vereadores o direito à percepção do auxílio alimentação proporcional aos dias úteis em que exercerem as atribuições relacionadas à vereança, tais como as funções legislativas, fiscalizatórias e administrativas, dentre outras atividades diretamente relacionadas às atribuições típicas do Poder Legislativo”. (NR)

“Art. 3º Para perceber o auxílio alimentação o parlamentar deverá apresentar, até o dia 1º do mês subsequente, um relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e a quantidade de dias efetivamente laborados no mês anterior, conforme formulário (anexo único), podendo ainda optar pela apresentação de relatório próprio mais detalhado.” (NR)



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“§ 2º Caso o vereador não apresente o relatório no prazo fixado no *caput* deste artigo, somente receberá o benefício no mês subsequente.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz/ES, aos 24 de maio de 2022.



JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora

MARCELO CABRAL SEVERINO
Primeiro Secretário



VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
Segundo Secretário